

BIODIESEL

Governo pode elevar mistura a 25%

Indústria de MT prevê benefícios com a criação do programa Combustível do Futuro, que pretende estimular a produção de biocombustíveis

Da redação

A adição gradativa de biodiesel ao diesel fóssil é uma alternativa eficaz para fomentar a mobilidade sustentável com baixa emissão de carbono e ainda contribuir para que o Brasil alcance os objetivos globais de redução de emissão de gases do efeito estufa.

Está em análise na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 4516/23, chamado de "Programa do Combustível do Futuro", que pretende aumentar a margem de mistura obrigatória de biodiesel, hoje entre 6% e 15%, para 10% a 25%. A iniciativa é do Ministério de Minas e Energia (MME) que também avalia as questões de viabilidade técnica e econômica para implantação da mudança.

Com o programa Combustível do Futuro, o Brasil reafirma seu compromisso com a liderança na transição energética e na luta contra o aquecimento global e Mato Grosso tem papel fundamental nesta transição energética.

"Como há muito tempo temos defendido, o uso do

biodiesel traz uma série de benefícios ambientais, sociais e econômicos que vão desde a geração de novos postos de trabalho, redução de gases de efeito estufa, desenvolvimento regional e conexão entre cadeias produtivas", pontua Rodrigo Guerra, vice-presidente da Federação das Indústrias de Mato Grosso (Fiemt) e do Sindicato das Indústrias de Biodiesel de Mato Grosso (SindiBio-MT)

Na segunda-feira (4), o ministro do MME, Alexandre Silveira, anunciou durante o painel sobre combustível do futuro na COP 28, em Dubai, os recursos que serão aplicados até 2037 e para desenvolver a produção e uso de combustíveis sustentáveis.

"É extremamente possível que a gente chegue até 25% [de biodiesel] na mistura com o tempo, dependente de decisão do Conselho Nacional de Política Energética", enfatizou o ministro, ao anunciar o investimento de R\$ 200 bilhões para o setor de biocombustíveis no Brasil.

O presidente da Fiemt, Silvio Rangel, também participa da COP28 e nesta semana representou o estado no debate sobre indústria e sustentabilidade.

"É possível aliar o desenvolvimento econômico à sustentabilidade e o aumento da mistura de biodiesel é uma atitude prática nesta agenda já que além de contribuir na descarbonização da economia fortalece a cadeia de alimentos", declara o presidente que durante a programação da COP 28 se reuniu com o ministro Alexandre Silveira.

PROTAGONISTA - Mato Grosso tem papel fundamental para contribuir nessa transição energética já que o estado é líder na produção de soja, uma das matérias-primas mais importantes para a produção desse biocombustível, além de possuir 15 usinas que têm capacidade autorizada de produção anual de 2,6 bilhões de litros.

Por isso, o SindiBio-MT e a Fiemt apoiam a iniciativa do Governo Federal e tem trabalhado junto pela aprovação desse projeto.



Gilberto Leite

Aumento do teor de biodiesel na mistura pode beneficiar MT com a industrialização da produção agrária

De acordo com SindiBio-MT, a agregação de valor da industrialização da soja em Mato Grosso chega a 70%. Ou seja, uma tonelada de soja in natura comercializada tem valor de R\$ 2.742,28. Se essa mesma quantidade de grão for

transformada em biodiesel com os seus subprodutos, o valor de comercialização chega a R\$ 4.663,52.

Além disso, de acordo com o mesmo estudo produzido pelo Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea), cada

emprego direto gerado pelo setor de biocombustível representa 91 empregos indiretos e outros 201 empregos induzidos. Esse efeito multiplicador é o maior, entre todas as atividades econômicas, registradas no estado.

ALÍVIO AOS APOSENTADOS

Teto de juros do consignado cai a 1,8% ao mês

Wellton Máximo/ABR

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pagarão menos nas futuras operações de crédito consignado. Por 14 votos a 1, o Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS) aprovou na segunda-feira (4) o novo limite de juros de 1,8% ao mês para essas operações.

O novo teto é 0,04 ponto percentual menor que o antigo limite, de 1,84% ao mês, nível que vigora-

va desde outubro. O teto dos juros para o cartão de crédito consignado caiu de 2,73% para 2,67% ao mês. Propostas pelo próprio governo, as medidas entram em vigor cinco dias após a instrução normativa ser publicada no Diário Oficial da União, o que ocorrerá nos próximos dias.

A justificativa para a redução foi o corte de 0,5 ponto percentual na Taxa Selic (juros básicos da economia). No fim de setembro, o Comitê de Política Monetária (Copom)

do Banco Central reduziu os juros básicos de 12,75% para 12,25% ao ano. Desde agosto, quando começaram os cortes na Selic, o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, disse que a pasta deve acompanhar o movimento e propor reduções no teto do consignado à medida que os juros baixarem. As mudanças têm de ser aprovadas pelo CNPS.

Os novos tetos são um pouco mais altos do que queria o Ministério da Previdência Social. Na semana passada, a pasta

havia proposto que o teto caísse para 1,77%, com desconto em folha, e para 2,62% no cartão de crédito consignado. Os representantes das instituições financeiras defenderam a manutenção das taxas atuais.

Com o novo teto, alguns bancos oficiais terão de reduzir as taxas para o consignado do INSS. Segundo os dados mais recentes do Banco Central (BC), o Banco do Nordeste cobra 1,88% ao mês, e o Banco da Amazônia cobra 1,86%.

Como as taxas estão acima do teto atual nestes, na prática, as duas instituições suspenderam a oferta desse tipo de crédito. Entre os bancos federais, o Banco do Brasil cobra 1,8%, exatamente o valor do futuro teto, e apenas a Caixa cobra menos, com taxa de 1,73% ao mês.

IMPASSE - O limite dos juros do crédito consignado do INSS foi objeto de embates no início do ano. Em março, o CNPS reduziu o teto para 1,7% ao ano. A decisão opôs os Ministé-

rios da Previdência Social e da Fazenda.

Os bancos suspenderam a oferta, alegando que a medida provocava desequilíbrios nas instituições financeiras. Sob protesto das centrais sindicais, o Banco do Brasil e a Caixa também deixaram de conceder os empréstimos porque o teto de 1,7% ao mês era inferior ao cobrado pelas instituições.

A decisão coube ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que arbitrou o impasse, no fim de março, decidiu pelo teto de 1,97% ao mês.

DESENROLA BRASIL

Governo vai prorrogar programa por três meses

Luciano Nascimento/ABR

O governo federal vai prorrogar o Desenrola por mais três meses. O programa de renegociação de dívidas termina no dia 31 de dezembro. Segundo informou hoje (6) o secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, Marcos Barbosa Pinto, o governo vai mandar para o Congresso Nacional na próxima semana uma Medida Provisória estendendo o programa para os três primeiros meses de 2024 e, também, deve eliminar o requisito de ter uma conta Gov.br prata ou ouro para acessar a plataforma.

O Desenrola abrange dívidas negativadas entre 1º de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2022.

"A gente quer estender [o Desenrola] por mais alguns meses no ano seguinte, para três meses para a gente poder beneficiar toda a população", disse Pinto.

De acordo com o secretário, o ministério está discutindo com os bancos e a B3 uma forma de suprimir o requisito de ter conta prata ou ouro, mas que mantenha o grau de segurança da plataforma. O objetivo

é facilitar o acesso de mais pessoas à plataforma.

"A gente não acha que esse [grau prata ou ouro] seja o maior empecilho para as negociações acontecerem num ritmo ótimo, mas a gente acredita que é um ponto que pode causar algum entrave para algumas pessoas. Então a gente quer abrir mão desse

requisito e trabalhar com os bancos uma solução de segurança", afirmou.

O secretário disse que, após o período de extensão do programa, o governo estuda manter a plataforma do Desenrola no ar para que credores e devedores continuem a negociar, mas sem a garantia do Fundo Garantidor de Operações

(FGO), fundo do Tesouro Nacional que cobre eventuais calotes de quem aderir à renegociação.

Desde o início de outubro, a Faixa 1 do Desenrola renegocia dívidas de até R\$ 5 mil na plataforma desenvolvida pela B3, no site. A portaria que regulamenta o programa define que, se após os 40 primeiros dias,

sobrar recursos no FGO, o refinanciamento seria ampliado para débitos de até R\$ 20 mil, como ocorre no momento.

"A gente não quer manter o fundo garantidor, mas quer manter a plataforma. A gente viu muita renegociação de dívidas ocorrer à vista e nos surpreendeu o volume. Como o valor

das dívidas, em geral, é pequeno, muitas vezes o credor quer dar desconto e o devedor, com aquele desconto, estaria disposto a fazer o pagamento, mas é muito caro para eles se encontrarem dado o valor da dívida. A plataforma é um legado que fica para a sociedade para se fazer isso", explicou.

BLACK week

SulAmérica TELEMEDICINA
SEM CUSTOS PARA CONSULTAS PARA TODA FAMÍLIA

CONVÊNIO COM MÉDICOS, DENTISTAS E FARMÁCIAS

SEGURO DE VIDA
DE ATÉ R\$10.000,00 PARA TITULAR

SEGURO FUNDAL NACIONAL FAMILIAR

BR5 BENEFÍCIOS

100% DE DESCONTO NA ADESAO DE NOVOS PLANOS

plano **BR5 Família**

R\$100,00

R\$49,90

PAGUE SOMENTE A MENSALIDADE E GARANTA PARA SUA FAMÍLIA TODOS NOSSOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS

MAIS INFORMAÇÕES
WWW.BR5BENEFICIOS.COM.BR

(re)energisa grupo energia

AXS ENERGIA

ATÉ 30% DE ECONOMIA NA SUA CONTA DE ENERGIA

SEM INTALAÇÕES SEM GASTOS SEM OBRAS ECONOMIA DIRETO NA SUA CONTA DE LUZ

Fale agora com nossos especialistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo ônibus para atender as necessidades do edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial no dia 21/12/2023 às 15h30min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacao.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT, 07 de dezembro de 2023
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo ônibus para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Juventude, Esportes e Laser de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial no dia 21/12/2023 às 12h30min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacao.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT, 07 de dezembro de 2023
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, faz saber que a licitação na modalidade tomada de preços nº 005/2023 teve como vencedora a empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99, conforme ata.

Canarana - MT, 06 de dezembro de 2023
KARINA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Pág 03 pdf

Código do documento 4a8a051a-3992-4053-8d35-f428c25cf124



Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

11 Dec 2023, 12:03:19

Documento 4a8a051a-3992-4053-8d35-f428c25cf124 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-11T12:03:19-03:00

11 Dec 2023, 12:03:51

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-11T12:03:51-03:00

11 Dec 2023, 12:04:27

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.154.73 (201-71-154-73.static.younet.com.br porta: 22312) - **Geolocalização: -15.609189 -56.079834** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2023-12-11T12:04:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f1163f39ab37104027dd2c5e9209abbcbde124a6b30b218741b5eebca74615e2

(SHA512):5351140b77fa3471b0a9fbc6b9b4e682cee4ebce236c267bbf83810ae5e3c138936fee004086f2f4adad8b0bb1a36314aceb170063333973e3c422b007c6f26

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign